

PARECER Nº: 49/20 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 5330/2020

INTERESSADO: Vereador Dr. Fabio Lopes

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 132/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 132/2020, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 7.441/1996, que trata do comércio informal da cidade de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de Novembro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

ZEZÃO
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 49/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 132/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador

